



PORTO ALEGRE, 11 de janeiro

de 1.9 88

FLS.

1

MATRICULA

81656

Afueco

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS - QUARTEIRÃO 17.

IMÓVEL: O box número 77 do Edifício Royal Center, sob número 1240 da Rua Dom -- Pedro II, localizado na garagem coletiva do primeiro pavimento, com acesso pelo corredor de circulação principal, a direita de quem sai dos elevadores o 9º à direita da circulação, com a área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de divisão proporcional de 11,03m² e área real total de 23,03m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1200/520502 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Foi apresentada a CND do IAPAS número 345885.

CUSTO: Cz\$92.467,00. O terreno medindo 65,60m de frente, ao oeste, na Rua Dom Pedro II, e 34,15m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, em linha reta, onde confronta com propriedade que é ou foi de Edmundo Schmitt, e, pelo outro lado, ao sul, mede 23,15m em linha reta pela Rua Marquês do Pombal, com a qual faz esquina e nos fundos, ao leste, a divisa é formada por uma linha quebrada, composta de três segmentos, confrontando inicialmente na extensão de 33,00m, partindo do alinhamento da Rua Marquês do Pombal, no sentido sul-norte, e daí, na extensão de 11,00m, no sentido oeste-leste, confrontando-se com propriedade que é ou foi da Empresa Territorial Julio Schilling Ltda., inflete -- após, novamente, no sentido sul-norte, na extensão de 32,60m, entestando com -- propriedade que é ou foi de Edmundo Schmitt, até encontrar o alinhamento da divisa norte, fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO registrado nas matrículas - 63247/8, em data de 27.06.1984, posteriormente unificadas na matrícula 70250 e atualmente na matrícula 70251 em datas de 27.08.1985 e 21.08.1987. PROPRIETÁRIAS: SIMPAR - Imóveis e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 88.147.541/0001-98, da fração ideal de 136117/520502 e MONTANO - Imóveis e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC 91.855.455/0001-05, da fração ideal de 384088/520502. Dat. 7.0 Escrevente Autorizado: *Afueco*

Av.1.81656.Porto Alegre,11.01.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento das -- proprietárias, datado de 24.08.1987, instruído com prova hábil e de acordo com escritura lavrada no 3º Tabelionato desta Capital, em data de 24.08.1987, retificada por outras de 03.11.1987 e 07.12.1987, do mesmo Tabelionato, conforme -- lhes faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único -- do artigo 235, da Lei 6015, de 31.12.1973 com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. Dat. 7.0 Escrevente Autorizado: *Afueco*

R.2.81656.Porto Alegre,11.01.1988.Por escritura de 24.08.1987, retificada por -- outra de 03.11.1987, ambas do 3º Tabelionato desta Capital, em virtude da instituição de condomínio o imóvel desta matrícula ficou pertencendo com exclusividade para MONTANO - Imóveis e Participações Ltda., já qualificada, pelo valor de Cz\$92.467,00. Dat. 7.0 Escrevente Autorizado: *Afueco*

Av.3.81656.Porto Alegre,22.02.1990.A requerimento da proprietária, datado de 08.02.1990, instruído com prova hábil, em virtude da alteração de sua razão



social, passou a girar sob a denominação de Montano S/A - Imóveis e Participações. Dat.1. O Escrevente Autorizado.

Av.4.81656.Porto Alegre,08.03.1990.Por termo particular de 02.01.1990, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 3210 no livro auxiliar número 3.Dat.6.A Oficial Ajudante:

Av.5.81656.Porto Alegre,08.03.1990.A requerimento da proprietária, datado de 08.02.1990, instruído com prova hábil, o número do CCC da requerente foi alterado para 91.855.445/0001-09. Esta averbação deveria ter sido lançada antes da averbação número 04.Dat.1.A Oficial Ajudante:

R.6.81656.Porto Alegre,29.10.1992.Por escritura de 05.10.1992, do 5º Tabelião nato desta Capital, foi o imóvel vendido para Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, com sede nesta Capital, CCC 90.884.412/0001-24, pelo preço de Cr\$10.428.226.521,00, com mais 55 imóveis. Avaliação:Cr\$40.000.000,00. O imposto de transmissão foi depositado nos autos da medida cautelar número 01192394110, encontrando-se no aguardo do julgamento do mérito, na 1ª Vara da Fazenda Pública.Dat.6.A Oficial Ajudante:

Av.7/81.656. Porto Alegre, 14.10.2014. Prenotado sob nº 680792 em 08.10.2014.

AÇÃO CAUTELAR

De acordo com ofício nº 1989/2014, datado de 29 de setembro de 2014, da Exma. Sra. Dra. Vera Regina Cornelius da Rocha Moraes, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo da ação cautelar nº 001/1.05.2082330-7 (CNU: 0512735-13.2005.8.21.0001), antigo 01192394110, foi julgada a ação cautelar bem como a respectiva ação principal nº 01192430906, atual nº 001/1.05.2082407-9, onde foi expedido alvará em favor do Município de Porto Alegre, determinando a liberação do valor do ITBI, referente ao imóvel desta matrícula. Em razão do antes mencionado foi pago o imposto de transmissão do imóvel desta matrícula, não havendo nenhuma pendência com relação ao contido no final do registro nº 6.

Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.73207 = R\$0,55 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. LPL